

PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL COMBATE AO COVID19

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E SUAS FAMILIAS NA MODALIDADE DE CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - 2020

Instituição: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Franca

CNPJ: 45.316.338.0001-95

Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871 – Jardim Petrágria

Cidade: Franca - UF: SP

CEP: 14.409-170

DDD/FONE: 16.3712-9700

Endereço Eletrônico: apae@apae Franca.org.br

Nome do Responsável Legal: Agenor Gado

Cargo: Presidente

I - APRESENTAÇÃO

O referido Plano de Trabalho tem como objetivo apresentar a reorganização do serviço ofertado pela instituição em razão das medidas de emergência – suspensão das atividades presenciais, que foram adotadas seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde, por ocasião da situação da pandemia mundial do COVID/19, e por solicitação da SEDAS em razão da redução mensal, estabelecida pelo município, de 30% dos valores repassados para cofinanciamento do serviço, nos meses de junho e julho.

A APAE/Franca possui o Termo de Colaboração nº0003/2018 e respectivos termos aditivos, com o município de Franca-SP, através da Secretaria de Ação Social para a execução do serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências e suas famílias na modalidade de Centro Dia. O referido serviço passou por uma adequação na execução, no sentido de buscar novas estratégias de atendimento e acolhimento dos usuários no atual contexto que exige o distanciamento social. É importante esclarecer que os atendimentos presenciais foram suspensos, porém, foram delineadas outras estratégias metodológicas de acompanhamento de todos os usuários e familiares do serviço.

II - ANALISE DE CONTEXTO

O Brasil diante do cenário mundial declarou em 04/02/2020 estado de emergência em saúde pública, tomando uma série de medidas de vigilância epidemiológica, com o objetivo de planejar e mitigar a possibilidade de disseminação do novo Coronavírus pelo país. A Organização Mundial de Saúde em 11/03/2020 diante da situação de disseminação do vírus em vários países declarou situação de pandemia pelo Coronavírus.

Neste sentido a instituição organizou a divulgação das informações sobre a pandemia pelos canais de comunicação e redes sociais, e iniciou um processo de orientação das medidas de prevenção junto aos colaboradores e também as famílias, reforçou os cuidados de higiene e limpeza dos espaços utilizados, disponibilizou álcool em gel em todos os espaços de atendimentos individuais e coletivos.

No início do mês de março foi enviado bilhetes para as famílias informando sobre as medidas de prevenção e de cuidados de higiene para evitar a contaminação, observamos que após o bilhete informativo, na segunda quinzena de março, muitas famílias optaram em deixar os filhos em casa, houve uma diminuição da frequência dos usuários.

Em 17/03/2020 a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Franca durante reunião com os serviços orientou a suspensão de todos os atendimentos coletivos, informando ainda que a oficialização seria através de resolução municipal a ser decretada pelo executivo, o que aconteceu em 19/03/2020 através do Decreto Municipal nº 11.018, onde o município declarou situação de emergência, definindo medidas em várias áreas para o enfrentamento da pandemia em decorrência do COVI-19. Desde então a suspensão das atividades presenciais vem sendo prorrogada através de decreto estadual e também de decreto municipal.

O Decreto 10.282 de 20/03/2020 regulamentou a Lei federal nº 13.979 de 06/02/2020, o qual declarou que a política de assistência social e os atendimentos à população em situação de vulnerabilidade estão na relação dos serviços públicos e atividades essenciais. A pessoa com deficiência consta no rol de público de risco seja na área da saúde, principalmente aquelas que possuem comorbidades, seja na área da assistência social, considerando que estão sujeitas a sofrerem maiores violações (ONU, 2008).

A equipe técnica passou a acessar e se apropriar das legislações e orientações do Ministério da Cidadania e Governo do Estado, relacionadas aos serviços ofertados para planejar as estratégias de atendimento remoto. A coordenação passou a planejar alternativas para a oferta do atendimento aos usuários e a também intensificar a proteção dos profissionais.

Inicialmente como medida para ofertar apoio as famílias em situações emergenciais, parte da equipe de trabalho permaneceu na instituição para atendimentos e esclarecimentos. Também foi disponibilizado como forma de contato entre a instituição e as famílias, um número de telefone



celular com acesso ao whatsapp, também publicizamos de forma intensa, a forma de atendimento da APAE para o período; foi disponibilizado um telefone celular para o Serviço Social do Centro Dia, o qual criou um grupo específico das famílias, como forma de favorecer o acompanhamento e o apoio em situações específicas.

III- OBJETIVOS

3.1. GERAL

Assegurar a proteção social dos usuários e famílias atendidos no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências na modalidade de Centro Dia, adotando todas as medidas recomendadas de prevenção, de forma a reduzir os impactos sociais gerados pela Pandemia de COVID-19.

3.2. ESPECÍFICOS

- Reorganizar os atendimentos, observando as orientações de prevenção das autoridades sanitárias diante da pandemia;
- Construir com a equipe técnica medidas de proteção social para usuários e famílias;
- Mitigar as consequências sociais e de saúde da pandemia para o público atendido;
- Intensificar os cuidados pessoais e institucionais, com adoção de práticas higiênicas mais rigorosas durante a pandemia.
- Ofertar condições de segurança do trabalho com a oferta de EPIs aos trabalhadores;
- Disseminar informações para que reforcem a necessidade do isolamento social, e da importância da permanência no domicílio do distanciamento de usuários (as) atendidos (as).
- Utilizar as tecnologias e promover canais de comunicação, para favorecer o contato com usuários e famílias.
- Promover estratégias de acompanhamento e de atendimento dos usuários com fragilidade nos vínculos e situações de insegurança alimentar.
- Publicizar informações sobre serviços, programas, benefícios eventuais e demais legislações específicas para o contexto;
- Buscar estratégias de atendimento dos grupos com maior possibilidade de vivências de violações;
- Articulação com redes de apoio e de solidariedade para captação de alimentos e bens materiais, bem como, fraldas e dietas, que estão com a dispensação irregular pela saúde;

IV- ESTRATÉGIAS

AÇÕES ESPECÍFICAS –

Considerando o contexto vivenciado, como medida de segurança e preventiva, todas as atividades coletivas presenciais destinadas as famílias e usuários foram suspensas, sendo utilizadas outras estratégias de acompanhamento, como contato: telefônico, vídeos chamadas, visitas domiciliares e envio de orientações e atividades por vídeo. Todos os colaboradores inicialmente entraram de férias coletivas por 15 dias e posteriormente, foi realizado revezamento em relação ao restante das férias e escalonamento das atividades com grupos alternados.

Em relação aos cuidadores, ao fim do período de concessão de férias, todos foram colocados em banco de horas, e os demais profissionais vinculados ao serviço iniciaram no trabalho de forma presencial ou em tele trabalho, respeitando as normativas trabalhistas vigentes e também as orientações de distanciamento social.

A coordenação, pensando no retorno dos atendimentos, reelaborou o planejamento do trabalho, propondo como estratégia o acompanhamento remoto, o tele atendimento, a disponibilização de atividades educativas através de vídeos e as visitas domiciliares quando necessário. Ao fim das férias dos técnicos, ainda na primeira quinzena de abril, após uma breve capacitação com técnicas e dicas de gravação, foi solicitado que os profissionais como: o psicólogo, o terapeuta ocupacional e o assistente social gravassem um vídeo com informações pertinentes as respectivas áreas; já aos educadores sociais, foi solicitado que planejassem os conteúdos para a gravação de vídeos, seguindo o cronograma de atividades semestral, adaptando as atividades para o novo formato.

Reorganizado as estratégias de atendimento, a coordenação através da gravação de um vídeo, informou as famílias como seria o retorno do acompanhamento e dos atendimentos nesse período, reforçou a necessidade dos cuidados para proteção, prevenção e do distanciamento social.

❖ Foram traçadas as seguintes ações para o período:

Programação de reuniões com equipe técnica para orientação sobre a dinâmica do tele trabalho;

Disponibilização aos colaboradores, de equipamentos de proteção individual como máscaras, álcool em gel.

Elaboração de vídeos e materiais informativos sobre o contexto sanitário, a necessidade de



medidas extras de cuidados de higiene para disponibilizar as famílias;

Orientação sobre os desafios impostos pelo isolamento social, a convivência familiar, organização da rotina, e os cuidados com a saúde mental;

Dispensação de acordo com as possibilidades da instituição, de apoio material, de cesta de alimentos, marmitas, materiais de higiene, vestuários, fraldas e dietas para famílias com situações de vulnerabilidades;

Dispensação de aparelhos de celular para os profissionais, com contas ativas e aplicativos de comunicação;

Realização de visitas domiciliares para os casos de maior vulnerabilidade e risco social, seguindo as orientações e os cuidados estabelecidos pelas autoridades sanitárias;

Elaboração de vídeos com atividades educativas, recreativas para disponibilizar aos usuários;

Sistematização das formas de contato com as famílias, com o objetivo de manutenção do vínculo institucional e apoio em situações de conflitos familiares;

Elaboração de estratégias de disseminação de informações sobre benefícios, auxílio emergencial, acessos ao sistema de garantia de direitos, bem como, aos serviços disponibilizados pelos órgãos públicos e privados.

Em reunião com a rede de serviços de média complexidade para pessoa com deficiência, apresentada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 22/05/2020, foi colocada a situação financeira do executivo municipal. A Secretária de Ação Social informou que foi definido uma redução de 30% na parcela do mês de junho e julho. Foi argumentado pelas representantes da instituição, que algumas despesas não estão sendo executadas com a suspensão das atividades presenciais, porém para continuar o acompanhamento a todos os atendidos, a equipe de profissionais é essencial. Para conseguir a redução estabelecida, foi necessário aplicar a suspensão de contrato de todas as cuidadoras e reduzir em 25% dos demais profissionais do serviço, bem como da cozinheira e auxiliares de cozinha. Em relação a auxiliar de cozinha, a mesma está apoiando a confecção de refeições, haja vista que desde 07.05 estávamos recebendo 250 marmitex, para distribuir para as famílias, ao final do mês de maio, fomos informados que os marmitex seriam reduzidos para 100 a partir do mês de junho. Como forma de continuar atendendo o mesmo quantitativo de famílias foi definido manter a quantidade de 250, assim as profissionais da cozinha estão confeccionando as 150 refeições reduzidas, bem como preparando uma guarnição para complementar as 100 refeições que vem do SESI, que estão sendo destinadas as famílias mais vulneráveis, de segunda a sexta-feira.

A coordenação e o Serviço Social não tiveram redução, em razão da intensa demanda de trabalho e da situação de estarem a frente do planejamento e acompanhamento de todas as ações de atendimento das famílias e junto aos educadores sociais. Para atingir o percentual determinado de redução, foi necessário colocar a equipe técnica: psicólogo e terapeuta ocupacional em redução de contrato, o que irá acarretar sobrecarga dos profissionais que não tiveram, para poder dar conta da demanda de trabalho.

Reafirmamos que o serviço não foi suspenso, mas alterado as estratégias de atendimento, assim, reduzir a carga horária dos profissionais é motivo de preocupação, haja vista as situações de vulnerabilidade que os usuários e famílias vivenciam em decorrência do distanciamento social e crise sanitária e ainda os impactos sociais que essas medidas representam na vida dos trabalhadores da instituição.

V- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a política de assistência social é serviço essencial neste momento de pandemia, entendemos que os recursos devem ser suplementados e não cortados de forma unilateral, sem discutir com a instituição o que poderia ser suprimido, sem prejuízo para o atendimento dos usuários e respectivas famílias.

Ressaltamos que a instituição, desde o momento que a cidade declarou situação de emergência, buscou alternativas para ofertar apoio as famílias atendidas, emergencialmente foi dispensada cestas básicas, para usuários em situação de insegurança alimentar, bem como fraldas.

Os atendimentos em nenhum momento foram interrompidos, buscamos estratégias diferenciadas de acolher e de ofertar proteção social aos nossos atendidos.

Considerando a comunicação de redução de 30% (trinta por cento) da parcela do mês de junho e julho, o plano de trabalho em vigor será alterado nos anexos referente ao **Custo Financeiro** anexo II, Síntese do cronograma Financeiro anexo III, Receitas anexo IV e Plano de Aplicação dos Recursos municipais anexo V, que integram o presente Plano de Trabalho, haja visto o contingenciamento de recursos aplicados pelo município nesse período.

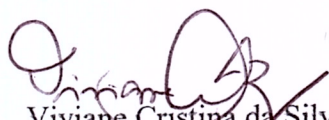
Finalizando, ressaltamos que o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Modalidade de Centro Dia para Pessoas com Deficiência, atende pessoas com deficiências e famílias, em situação de vulnerabilidade social, com fragilidade e instabilidade financeira, muitas vivenciam situações de insegurança alimentar, as quais necessitam do serviço

ofertado pela APAE e também dos demais serviços ofertados pela rede, principalmente a rede de saúde. Assim sendo, as medidas de contingenciamento de recursos adotadas pelo órgão financiador, aumentam o percentual de contrapartida da instituição. Importante destacar que a instituição cobre o déficit do financiamento dos serviços através da realização de eventos e captação de recursos junto a sociedade civil, que em decorrência do momento, teve uma queda na arrecadação de aproximadamente 30% (trinta por cento). Entendemos que a assistência social é uma política pública, de direito do cidadão e dever do estado, e a garantia desse direito não pode depender de promoções, eventos e/ou solidariedade da comunidade para continuar a ser ofertado é necessário que haja financiamento público adequado aos custos do serviço.

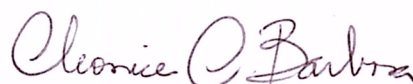
Franca, 03 de junho de 2020.



Agenor Gado
Presidente da APAE de Franca
Gestão 2020 – 2022



Viviane Cristina da Silva Vaz
Coordenadora de Assistência Social
CRESS nº 28.449



Cleonice Cunha Barbosa
Coordenadora do Centro Dia
CRESS nº 30.110

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO (COFINANCIAMENTO)

RECURSOS HUMANOS					
EQUIPE DE REFERÊNCIA ¹					
Qtde.	Cargo	CH	Valor Referência ²	Custo mensal ³	Custo bimestral
1	Assistente Social	30	3.011,00	4.343,99	8.687,97
1	Aux. Administrativo	40	1.940,00	2.219,10	4.438,20
1	Auxiliar de Cozinha	44	1.507,00	766,34	1.532,69
1	Auxiliar Manutenção	44	1.872,00	2.818,58	5.637,16
1	Auxiliar Manutenção	44	1.872,00	2.054,95	4.109,90
1	Coordenadora	40	4.160,00	5.773,84	11.547,68
1	Cozinheira	44	2.225,00	2.408,32	4.816,64
3	Cuidadora	44	1.507,00	2.694,49	5.388,98
3	Educador social	20	1.585,06	5.439,41	10.878,82
1	Psicóloga	30	2.820,00	3.063,97	6.127,94
1	Terap. Ocupacional	30	2.820,00	3.444,23	6.888,46
SUBTOTAL (1)				35.027,21	70.054,43

¹ Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

² Piso salarial de acordo com a categoria profissional

³ Soma entre salário, férias, 13.º, INSS, rescisão, FGTS e benefícios, conforme detalhamento na Memória de Cálculo (Anexo VII).

MATERIAL DE CONSUMO ⁴	
1 – GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO	
TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL
0,00	0,00
SUBTOTAL (1)	0,00

⁴ O detalhamento deverá ser apresentado na Memória de Cálculo (Anexo VI)

2 – MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DE CONSUMO	
TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL
411,52	823,05
SUBTOTAL (2)	823,05

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



APAE
Franca-SP



3 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL
0,00	0,00
SUBTOTAL (3)	0,00

4 – MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	
TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL
0,00	0,00
SUBTOTAL (4)	0,00

5 – CAMA, MESA E BANHO	
TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL
0,00	0,00
SUBTOTAL (5)	0,00

6 – MATERIAL DE COPA E COZINHA	
TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL
0,00	0,00
SUBTOTAL (6)	0,00

7 – GÁS ENGARRAFADO	
TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL
0,00	0,00
SUBTOTAL (7)	0,00

8 – COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PEÇAS E REPAROS	
TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL
502,02	1.004,04
SUBTOTAL (8)	1.004,04

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



APAE
Franca-SP



9 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS	
TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL
433,36	866,71
SUBTOTAL (9)	866,71

10 – MATERIAL DE CONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	
TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL
0,00	0,00
SUBTOTAL (10)	0,00

11 – MATERIAL LABORATORIAL e EPI's	
TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL
246,39	492,78
SUBTOTAL (11)	492,78

12 – MATERIAL ELÉTRICO	
TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL
0,00	0,00
SUBTOTAL (12)	0,00

SOMA (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)+(12) =	
TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL BIMESTRAL (R\$)
1.593,29	3.186,58

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



APAE
Franca-SP



NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, COMUNICAÇÃO GERAL¹		
DESPESA	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR BIMESTRAL²
Água e esgoto	185,78	371,56
Energia elétrica	425,10	850,20
Assessoria contábil	207,42	414,84
Licenças de uso de software, informática	188,03	376,06
Telefone fixo, celular e internet	202,33	404,66
SUBTOTAL (1)	1.208,66	2.417,32

¹ Refere-se a despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas.

² Valor bimestral baseado na média mensal anual

2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS¹ – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E BENS MÓVEIS		
DESPESA	VALOR MÉDIO MENSAL*	VALOR BIMESTRAL
Conservação de máquinas e equipamentos e bens móveis incluindo troca e reparo de peças e prestação de serviços de terceiros	548,23	1.096,46
Correios, cartórios, impressos, divulgação, xerox	0,00	0,00
Despesa com segurança patrimonial e seguros predial e veículos	0,00	0,00
Terceirização de serviço de limpeza, material e mão de obra	685,20	1.370,40
Serviços de lavanderia	0,00	0,00
Prestador de serviços de transporte	0,00	0,00
SUBTOTAL (2)	1.233,43	2.466,86
TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2)	2.442,09	4.884,18

¹ Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou jurídica, voltados para a manutenção e conservação institucional.


AGENOR GADO
PRESIDENTE - APAE FRANCA

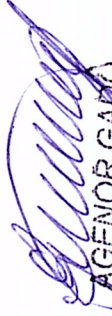
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vranney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 71000.000407/2018-12
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



ANEXO III – SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

Discriminação dos Itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos	49.164,34	49.164,34	49.164,34	49.164,34	49.164,34	35.027,21	35.027,21	49.164,34	49.164,34	49.164,34	49.164,34	49.164,32	561.697,80
Materiais de Consumo	4.780,74	4.780,74	4.780,74	4.780,74	4.780,74	1.593,29	1.593,29	4.780,74	4.780,74	4.780,74	4.780,74	4.780,74	50.993,98
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	4.060,79	4.060,79	4.060,79	4.060,79	4.060,79	2.442,09	2.442,09	4.060,79	4.060,79	4.060,79	4.060,79	4.060,79	45.492,08
Total Geral	58.005,87	58.005,87	58.005,87	58.005,87	58.005,87	39.062,59	39.062,59	58.005,87	58.005,87	58.005,87	58.005,83	58.005,80	658.183,86


 AGENOR GADO
 PRESIDENTE - APAE FRANCA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



ANEXO IV - RECEITAS				
ORIGEM	JANEIRO À MAIO MENSAL R\$	JUNHO E JULHO MENSAL R\$	AGO À DEZ MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	42.496,72	29.747,70	42.496,72	484.462,60
Contrapartida (bens, serviços e recursos – promoções, doações)	15.509,15	9.314,89	15.509,15	
Participação do usuário	-	-	-	
TOTAL	58.005,87	39.062,59	58.005,87	658.183,86

ANEXO V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS	
Custeio (Recursos Humanos, Material de consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica)	484.462,60
Equipamentos e Material permanente	0,00
TOTAL (R\$)	484.462,60


AGENOR GADO
PRESIDENTE - APAE FRANCA



APAE
Franca-SP



ANEXO VII – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE RECURSOS HUMANOS – MESES JUNHO E JULHO

A. SALÁRIOS

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO*	REDUÇÃO 25%	SUSPENSÃO	INSALUBRIDADE	HORAS EXTRAS	RESCISÃO PROVISÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL BIMESTRAL
Vanessa Aparecida Barbosa Tristão	Assistente Social	30	3.011,00	0	0	0	0	281,03	3.292,03	6.584,05
José Orlando Novato	Auxiliar Manutenção	44	1.872,00	0	0	0	0	174,72	2.046,72	4.093,44
Cleotice Cunha Barbosa	Coordenadora	40	4.160,00	0	0	0	0	388,27	4.548,27	9.096,53
Subtotal de salário (1)									9.887,02	19.774,02

*valores corrigidos com data base de 01/06/2020

CARGA HORÁRIA REDUZIDA EM 25%

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO*	REDUÇÃO 25%	SUSPENSÃO	INSALUBRIDADE	HORAS EXTRAS	RESCISÃO PROVISÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL BIMESTRAL
Josilene Jacinto Silva de Lima	Aux. Administrativo	40	1.940,00	1.455,00	0	0	0	135,80	1.590,80	3.181,60
José Roberto da Silva	Auxiliar Manutenção	44	1.872,00	1.404,00	0	0	0	131,04	1.535,04	3.070,08
Tatiana Silvestre dos Santos	Cozinheira	44	2.225,00	1.668,75	0	0	0	155,75	1.824,50	3.649,00
Bruna Morais Cunha	Educador social	20	1.585,06	1.188,80	0	0	0	110,95	1.299,75	2.599,50
Daniela Galvão	Educador social	20	1.585,06	1.188,80	0	0	0	110,95	1.299,75	2.599,50
Patrícia de Freitas Scalabrini	Educador social	20	1.585,06	1.188,80	0	0	0	110,95	1.299,75	2.599,50
Geovana Pierin Gotardo	Psicóloga	30	2.820,00	2.115,00	0	0	0	197,40	2.312,40	4.624,80
Alessara Machado Carneiro Borges	Terap. Ocupacional	30	2.820,00	2.115,00	0	0	0	197,40	2.312,40	4.624,80
Subtotal de salário (2)									13.474,39	26.948,78

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 71000.000407/2018.12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2033901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isento



SUSPENSÃO DE CONTRATO

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO*	REDUÇÃO 25%	SUSPENSÃO	INSALUBRIDADE	HORAS EXTRAS	RESCISÃO PROVISÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL BIMESTRAL
Sandra Maria Picão	Auxiliar de Cozinha	44	1.507,00	0	452,10	0	0	42,20	494,30	988,59
Fernanda Cristina Barbosa	Cuidadora	44	1.507,00	0	514,80	209,00	0	48,05	562,85	1.125,70
Lidiana Cristina Silva Batista	Cuidadora	44	1.507,00	0	514,80	209,00	0	48,05	562,85	1.125,70
Regina Bilinky Koth	Cuidadora	44	1.507,00	0	514,80	209,00	0	48,05	562,85	1.125,70
Subtotal de salário (3)									2.182,85	4.365,69
TOTAL DE SALÁRIOS (1 + 2 + 3)									25.544,24	51.088,48

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianny
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 71000.000407/2018.12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



B. ENCARGOS SOCIAIS

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO TABELA 1	AVISO PRÉVIO (3 DIAS/ANO)	FGTS (8%)	PIS (1%)	1/3 FÉRIAS	1/12 DE 13.º	INSS PATRONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL BIMESTRAL
Vanessa Aparecida Barbosa Tristão	Assistente Social	30	3.011,00	301,10	240,88	0	83,64	20,91	0	646,53	1.293,06
José Orlando Novato	Auxiliar Manutenção	44	1.872,00	187,20	149,76	0	52,00	13,00	0	401,96	803,92
Cleonice Cunha Barbosa	Coordenadora	40	4.160,00	416,00	332,80	0	115,56	28,89	0	893,24	1.786,49
Subtotal encargos sociais (1)										1.941,73	3.883,47

CARGA HORÁRIA REDUZIDA EM 25%

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO TABELA 1	AVISO PRÉVIO (3 DIAS/ANO)	FGTS (8%)	PIS (1%)	1/3 FÉRIAS	1/12 DE 13.º	INSS PATRONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL BIMESTRAL
Josilene Jacinto Silva de Lima	Aux. Administrativo	40	1.455,00	145,50	116,40	0	40,42	10,10	0	312,42	624,84
José Roberto da Silva	Auxiliar Manutenção	44	1.404,00	140,40	112,32	0	39,00	9,75	0	301,47	602,94
Tatiana Silvestre dos Santos	Cozinheira	44	1.668,75	166,88	133,50	0	46,35	11,59	0	358,32	716,64
Bruna Morais Cunha	Educador social	20	1.188,80	118,88	95,10	0	33,02	8,26	0	255,26	510,52
Daniela Galvão	Educador social	20	1.188,80	118,88	95,10	0	33,02	8,26	0	255,26	510,52
Patrícia de Freitas Scalabrini	Educador social	20	1.188,80	118,88	95,10	0	33,02	8,26	0	255,26	510,52
Geovana Pierin Gotardo	Psicóloga	30	2.115,00	211,50	169,20	0	58,75	14,69	0	454,14	908,28
Alessara Machado Carneiro Borges	Terap. Ocupacional	30	2.115,00	211,50	169,20	0	58,75	14,69	0	454,14	908,28
Subtotal encargos sociais (2)										2.646,27	5.292,54

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vranney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 71000.000407/2018-12
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



SUSPENSÃO DE CONTRATO

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO TABELA 1	AVISO PRÉVIO (3 DIAS/ANO)	FGTS (8%)	PIS (1%)	1/3 FÉRIAS	1/12 DE 13.º	INSS PATRONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL BIMESTRAL
Sandra Maria Picão	Auxiliar de Cozinha	44	452,10	45,21	-	0	12,56	3,14	0	60,91	121,82
Fernanda Cristina Barbosa	Cuidadora	44	514,80	51,48	-	0	14,30	3,58	0	69,36	138,71
Lidiana Cristina Silva Batista	Cuidadora	44	514,80	51,48	-	0	14,30	3,58	0	69,36	138,71
Regina Bilinky Koth	Cuidadora	44	514,80	51,48	-	0	14,30	3,58	0	69,36	138,71
Subtotal encargos sociais (3)										268,99	537,95

TOTAL DE ENCARGOS (1 + 2 + 3)	4.856,97	9.713,94
-------------------------------	----------	----------

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 71000.000407/2018.12
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



C. BENEFÍCIOS

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALE REFEIÇÃO	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	CONVÊNIO MÉDICO	AUXÍLIO CRECHE	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	TOTAL MENSAL	TOTAL BIMESTRAL
Vanessa Aparecida Barbosa Tristão	Assistente Social	30	0	181,00		164,21		60,22	405,43	810,86
Josilene Jacinto Silva de Lima	Aux. Administrativo	40	0	181,00		96,08		38,80	315,88	631,76
Sandra Maria Pição	Auxiliar de Cozinha	44	0	181,00				30,14	211,14	422,28
José Orlando Novato	Auxiliar Manutenção	44	0	181,00		151,46		37,44	369,90	739,80
José Roberto da Silva	Auxiliar Manutenção	44	0	181,00				37,44	218,44	436,88
Cleonice Cunha Barbosa	Coordenadora	40	0	181,00		68,13		83,20	332,33	664,66
Tatiana Silvestre dos Santos	Cozinheira	44	0	181,00				44,50	225,50	451,00
Fernanda Cristina Barbosa	Cuidadora	44	0	181,00		37,18		34,32	252,50	505,00
Lidiana Cristina Silva Batista	Cuidadora	44	0	181,00				34,32	215,32	430,64
Regina Bilinky Koth	Cuidadora	44	0	181,00		114,74		34,32	330,06	660,12
Bruna Morais Cunha	Educador social	20	0	181,00		93,15		31,70	305,85	611,70
Daniela Galvão	Educador social	20	0	181,00				31,70	212,70	425,40
Patrícia de Freitas Scalabrini	Educador social	20	0	181,00		43,13		31,70	255,83	511,66
Geovana Pierin Gotardo	Psicóloga	30	0	181,00		60,03		56,40	297,43	594,86
Alessara Machado Carneiro Borges	Terap. Ocupacional	30	0	181,00		176,29	264,00	56,40	677,69	1.355,38
Subtotal de benefícios (3)									4.626,00	9.252,01

TOTAL GERAL DE RECURSOS HUMANOS: Soma(1) + (2) + (3)			35.027,22	70.054,43
--	--	--	-----------	-----------

Handwritten signature

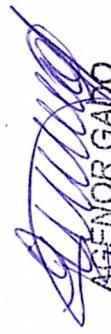
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 71000.000407/2018-12
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



MEMÓRIA DE CÁLCULO PROVISIONAMENTO RESCISÓRIO

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	1/12 AVISO PRÉVIO INDENIZADO	FGTS AVISO	MULTA FGTS AVISO	RESCISÃO PROVISIONAMENTO
Vanessa Aparecida Barbosa Tristão	Assistente Social	30	3.011,00	250,92	20,07	10,04	281,03
Josilene Jacinto Silva de Lima	Aux. Administrativo	40	1.455,00	121,25	9,70	4,85	135,80
Sandra Maria Picão	Auxiliar de Cozinha	44	452,10	37,68	3,01	1,51	42,20
José Orlando Novato	Auxiliar Manutenção	44	1.872,00	156,00	12,48	6,24	174,72
José Roberto da Silva	Auxiliar Manutenção	44	1.404,00	117,00	9,36	4,68	131,04
Cleonice Cunha Barbosa	Coordenadora	40	4.160,00	346,67	27,73	13,87	388,27
Tatiana Silvestre dos Santos	Cozinheira	44	1.668,75	139,06	11,13	5,56	155,75
Fernanda Cristina Barbosa	Cuidadora	44	514,80	42,90	3,43	1,72	48,05
Lidiana Cristina Silva Batista	Cuidadora	44	514,80	42,90	3,43	1,72	48,05
Regina Blinky Koth	Cuidadora	44	514,80	42,90	3,43	1,72	48,05
Bruna Moraes Cunha	Educador social	20	1.188,80	99,07	7,93	3,96	110,95
Daniela Galvão	Educador social	20	1.188,80	99,07	7,93	3,96	110,95
Patrícia de Freitas Scalabrini	Educador social	20	1.188,80	99,07	7,93	3,96	110,95
Geovana Pierin Gotardo	Psicóloga	30	2.115,00	176,25	14,10	7,05	197,40
Alessara Machado Carneiro Borges	Terap. Ocupacional	30	2.115,00	176,25	14,10	7,05	197,40


 AGENOR GADO
 PRESIDENTE - APAE FRANCA